

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2 **Lei Municipal nº 1378/94**

3 **Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 278/2011**

4
5 **Ata nº 015/2018**

6 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social
7 de Santos – CMAS, realizada no dia 06 de novembro de 2018, na sede do CMAS,
8 sita a Rua. Xv de Novembro, 183 – Centro – Santos-SP com a presença de
9 conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz
10 parte integrante desta ata. A presidenta Marina Carvalho Perez Pena inicia a
11 assembleia em segunda chamada pelo primeiro item da pauta: Apreciação e
12 Deliberação das atas Assembleias Gerais Ordinárias dos dias 07.08.2018,
13 04.09.2018 e 02.10.2018. Informa que atas não ficaram prontas a tempo e pede
14 a supressão do item de pauta. A secretária executiva explica que a pauta desta
15 assembleia não está no portal dos conselhos devido à impossibilidade de utilizar
16 os computadores na sede do CMAS no momento, devido à mudança ocorrida
17 recentemente e que tal fato já foi informado na assembleia extraordinária de
18 outubro. A presidenta inverte os itens de pauta a pedido de Cláudia (Cogesuas),
19 pois esta tem outra reunião em seguida. Cláudia informa que as entidades Casa
20 das Anas e Anália Franco solicitaram remanejamento de verba. Explica que após
21 a formalização do termo, existe a possibilidade de remanejamento. Que ocorrem
22 mudanças durante o ano nos recursos humanos das entidades e por isso é
23 necessário remanejar a verba. Que o CMAS e a Projur precisam autorizar tal
24 remanejamento. Que tanto a comissão de política do CMAS quanto a Projur já
25 analisaram a proposta, que se trata de pedido de remanejamento da verba de
26 recursos humanos para manutenção e material de consumo. Que a Procuradoria
27 Geral se manifestou, informando que se trata de matéria destituída de cunho
28 jurídico, deixando para o gestor e o CMAS decidirem. E que no caso da Anália
29 Franco, a Cogesuas, por sua comissão de monitoramento, a entidade responda
30 porque ocorre a defasagem de recebimentos, justificada na proposta. A
31 presidenta questiona sobre o parecer das comissões de política e de finanças e
32 os representantes das comissões informam que não há impedimento, sendo
33 aprovado o remanejamento da verba das entidades. A presidenta solicita à
34 Cláudia, que participará de uma reunião com o secretário sobre o Plano de
35 Educação Permanente, que se possível este seja apresentado em assembleia
36 do CMAS. Continuando a pauta, segue a apresentação da Base de
37 Emergências Municipais, pela chefe de departamento da proteção básica, Sra.
38 Magali. Informa que o CMAS solicitou a secretaria de Desenvolvimento Social,
39 informações sobre as ações a respeito de incêndios, que são realizadas pela
40 BEM- Base de Emergências Municipais, criada pelo decreto 6978/14. Que tal
41 decreto define as atribuições de cada secretaria em caso de emergências.

42 Sendo os competes da secretaria de Desenvolvimento Social: cadastrar a
43 população, identificar as perdas e danos, elaborar um plano de ação,
44 atendimento socioassistencial, acompanhamento dos indivíduos e famílias,
45 articular rede de políticas públicas, promover a inserção na rede
46 socioassistencial e acesso aos benefícios eventuais, manter alojamento
47 provisório destinado ao acolhimento de indivíduos conforme a tipificação,
48 estabelecer fluxos de acolhimento de indivíduos e famílias e atendimento,
49 prestar informações claras aos atendidos, definir regras de convivência nos
50 abrigos, estimular a participação na rotina destes. Que à proteção social básica
51 compete o primeiro atendimento, para identificar as famílias e as demandas. O
52 coordenador do BEM hoje fica a cargo da Segurança Pública. Que existe um
53 grupo de Whatsapp, com os responsáveis de cada secretaria, que são acionados
54 em caso de incêndio. Que os alojamentos são os abrigos disponíveis na rede
55 da secretaria. A presidente questiona sobre a ausência do serviço de calamidade
56 e emergências. Magali informa que tal serviço não existe na prefeitura de Santos
57 e que historicamente fica a cargo das chefias de departamento a mobilização
58 dos profissionais, principalmente a equipe do CRAS de referência do território.
59 Que existem kits com itens de emergência, como colchões, cobertores, lençóis,
60 material de higiene, cestas básicas, senhas, material de escritório, acesso à
61 seção responsável pela alimentação. Que são definidos os espaços de
62 acolhimentos e recebimento dos itens da demanda apresentada. Marina
63 questiona sobre a compra destes materiais, Magali informa que a secretaria
64 realiza a compra dos itens, assim como são recebidas doações do Fundo Social
65 de Solidariedade. Magali relata que as ações são pensadas assim que ocorrem
66 os incêndios e que deveriam ocorrer reuniões periódicas para que o grupo esteja
67 melhor preparado, além de haver avaliações posteriores. Marina questiona sobre
68 a comissão existente e Magali informa que mesmo assim não ocorrem as
69 reuniões periódicas. Que houveram avanços na organização ao longo dos anos.
70 Que ocorrem reuniões diárias entre as equipes quando há a emergência e que
71 houve uma avaliação final das ações do incêndio de 2017. Fernanda Gonçalves
72 coloca sobre a saúde do trabalhador, que passa por essas situações dos
73 incêndios diversas vezes, se há alguma ação em relação a este fato e questiona
74 sobre a responsabilidade da Habitação. Magali informa que anteriormente a
75 secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de seus profissionais, fazia a
76 lista das famílias atingidas, checava se moravam mesmo no local e pagava o
77 auxílio locação. Que após o decreto, tais ações passaram a ser da COHAB.
78 Quanto a saúde do trabalhador, informa que o CRAS Radio Clube atende o
79 território com maior número de incêndios e que é necessário pensar no tempo
80 de permanência dos profissionais neste CRAS. E que a situação de emergência
81 não é papel do CRAS, e que é necessário pensar na política para avançar nestes
82 atendimentos. Apesar disto, a participação do CRAS é importante devido ao
83 vínculo com as famílias. Marcia questiona sobre a participação da COHAB na
84 comissão e Magali informa que esta faz parte. Questiona sobre a questão dos
85 trabalhadores e Magali informa que há no plano do BEM uma capacitação para

86 os trabalhadores, no entanto esta nunca ocorreu. Lucy informa sobre a
87 publicação do Plano Preventivo da Defesa Civil no dia 05/11/2018 no Diário
88 Oficial do município. Marina faz a crítica sobre a ausência da habitação e da
89 saúde nas ações iniciais, sendo que estas são sempre de responsabilidade da
90 assistência social. Magali verbaliza que é uma luta cotidiana para que a
91 Habitação assuma sua responsabilidade. Zezé chama a atenção para a
92 necessidade de supervisão para as equipes que trabalham com esta demanda
93 e sobre as ações da habitação. Magali informa que não pode responder pela
94 habitação e Adriana informa que a lei que inclui a cadeira da Habitação no CMAS
95 ainda está tramitando. Marina sugere questionar os responsáveis pelo decreto e
96 pela comissão sobre o que foi levantado na assembleia. Magali informa que pode
97 enviar a memória da reunião de avaliação sobre o que foi apontado na
98 necessidade de melhorar as ações. Fernanda reforça a necessidade da
99 implantação do serviço tipificado de calamidades e emergências. Marina
100 questiona ainda se a responsabilidade pelo BEM é da segurança pública ou da
101 Defesa Civil no decreto e que se o serviço de calamidade seria de
102 responsabilidade da assistência social. Magali coloca-se a disposição para fazer
103 tais questionamentos. Por solicitação da Sra. Magali, na AGO do dia 21 de maio
104 de 2019, onde foi aprovada a presente ata, segue em anexo os dois ofícios
105 direcionados ao CMAS referentes a questionamentos referente ao BEM, tendo
106 em vista discordar da maneira como foram redigidas suas falas. O próximo item
107 de pauta inclui além das revalidações, as inscrições de novas entidades, sendo
108 as inscrições do CAMP São Vicente e Abracii, que farão as apresentações.
109 Débora, assistente social do CAMP São Vicente, informa que se trata de uma
110 filial localizada na Zona Noroeste com o objetivo de executar a
111 socioaprendizagem e que já foi iniciado o curso de formação para o mundo do
112 trabalho, após articulação com os CRAS. Mayara questiona sobre a inserção
113 dos adolescentes no mercado de trabalho. Débora informa que alguns
114 adolescentes já estão sendo encaminhados para entrevistas e que os que não
115 são inseridos são devido à situação do mercado de trabalho, apesar do trabalho
116 de captação de vagas. Fernanda coloca sobre a dificuldade de inserir
117 adolescentes atendidos somente pela proteção básica, pois os atendidos pela
118 proteção especial têm prioridade por meio de um decreto e a necessidade de
119 ampliar para a demanda que tem a escolaridade defasada. Lucy critica o fato de
120 as empresas não absorverem a demanda de jovens aprendizes em Santos.
121 Débora encerra a apresentação do serviço. Kelly, coordenadora da Abracii,
122 inicia a apresentação do serviço. Informa que este se trata de uma associação
123 de apoio a crianças e adolescentes com câncer. Mayara questiona sobre a
124 atuação da entidade no âmbito da política de assistência social. Kelly informa
125 que o serviço oferece serviço equivalente a casa de apoio durante o tratamento
126 para pessoas de outros municípios, fornece alimentos, orientação jurídica e
127 atendimento psicológico, tudo sem custo para os usuários. Informa ainda que a
128 equipe técnica é composta de profissionais voluntários, dentre estes 3
129 assistentes sociais, sendo que há previsão de contratação de um profissional de

130 Serviço Social. Existem 44 crianças cadastradas no serviço no momento, com
131 previsão de atendimento de 20 famílias por semana. A presidenta informa que a
132 comissão de política traz a pauta para a assembleia e que esta é soberana para
133 decidir pelas inscrições ou não. Questiona sobre a inscrição do CAMPSV aos
134 conselheiros presentes e diante da ausência de objeções a inscrição da referida
135 entidade é aprovada. Quanto a Abracii, há o questionamento pelos presentes
136 novamente quanto a articulação da entidade com a política de assistência social.
137 Marina então lê o relatório elaborado pelo vice-presidente Leandro, que realizou
138 visita a entidade e apresentou o referido relatório na comissão de política, sendo
139 que tal documento é favorável ao deferimento da inscrição, de acordo com a
140 legislação vigente. Diante do questionamento a respeito de a entidade ser
141 classificada como serviço de acolhimento institucional, a secretaria executiva
142 informa que o vice-presidente consultou ao Conselho Nacional de Assistência
143 Social, por se tratar de uma nova inscrição, sendo este serviço não tipificado. E
144 que a devolutiva do referido conselho foi de que o serviço é considerado como
145 sendo da política de assistência social na modalidade casa de apoio, até se
146 adequar e vir a ser de acolhimento institucional. Esta informa também que não
147 há impeditivo pela política de assistência social ter uma equipe voluntária e que
148 há a intenção de contratação de uma assistente social. Diversas pessoas
149 questionam quanto aos serviços executados no âmbito da política de assistência
150 social. Adriana e Fernanda colocam a possibilidade de questionar novamente o
151 CNAS a respeito das diretrizes para recursos humanos e plano de trabalho da
152 entidade. Fernanda e Marina apontam para a necessidade de deliberar pela
153 inscrição ou não. Marina inicia então a votação, iniciando pela área
154 governamental, secretaria de Desenvolvimento Social, que encontra-se com seu
155 representante de férias e sua suplente sem recolocação. Secretaria de Saúde
156 também de férias e com suplente ausente. Secretaria de Educação, titular e
157 suplente ausentes. Secretaria de Esportes favorável a inscrição. Secretaria de
158 Cultura, titular e suplente ausentes. Secretaria de Desenvolvimento Urbano
159 favorável a inscrição. Secretaria de Relações institucionais e cidadania sem
160 representantes presentes. Secretaria de Segurança sem titular e suplente
161 presentes. Secretaria de Finanças sem representantes presentes. Da sociedade
162 civil, Mãos Entrelaçadas e Mãos Dadas sem os representantes presentes. Pró-
163 Viver favorável a inscrição. Casa da Criança ausente. CAMPS favorável com
164 ressalvas, a respeito da adequação dos recursos humanos e plano de trabalho.
165 Trabalhadores e organização de trabalhadores, Marina dá o parecer para o
166 indeferimento. Tainá (CRP), também pelo indeferimento. Mayara também dá o
167 parecer para o indeferimento. Não há representante dos usuários presentes.
168 Concluindo a votação, o resultado foi pelo deferimento da inscrição com
169 ressalvas, com o prazo de adequação dos recursos humanos e apresentação do
170 plano de trabalho de 90 dias. Adriana informa que o CMAS irá solicitar as
171 diretrizes para o CNAS. Marina dá continuidade à pauta sobre as revalidações
172 das inscrições para 2019, sendo estas, Casa da Criança, Associação de
173 Assistência Social Evolução, Ser Eficiente – Trinta de Julho, Apae Cidadão, Pró-

174 Viver, Casa do Paraplégico, Gota de Leite, Instituto Elos, Salão Auto-Estima –
175 GALP e Casa da Vó Benedita. Quanto à ARS, esta terá a inscrição renovada por
176 6 meses e foi convocada para a reunião da comissão de política a fim de ser
177 informada do porquê desta decisão. Fernanda explica sobre o procedimento de
178 avaliação das inscrições das entidades, que estão sendo visitadas nesta gestão
179 do CMAS. Marina segue com a pauta, apresentação do censo do conselho
180 municipal de assistência social. Sugere que o preenchimento do censo SUAS
181 seja executado na reunião da diretoria executiva e apresentado na Assembleia
182 de dezembro de 2018. Questiona aos conselheiros presentes, que concordam
183 com tal procedimento. Informa que a reunião será no dia 30 de novembro, às 14
184 horas, na sede do conselho, que todos são convidados a participar, assim como
185 as reuniões das comissões. Continuando a pauta pelo item 7, chamada pública
186 para o preenchimento das vagas da composição do CMAS, sendo cinco
187 vacâncias de representantes de usuários. A presidente solicita aos trabalhadores
188 dos serviços que mobilizem os usuários para o preenchimento destas vagas. É
189 decidido pelo recebimento das inscrições por e-mail, desde que estejam
190 assinadas, sendo o prazo de inscrição definido de doze de novembro a três de
191 dezembro de 2018. O próximo item de pauta é informes do gestor, e não há
192 informes. Seguindo a pauta, os informes do CMAS. É informado sobre a
193 Conferência Municipal de Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento à
194 Violência, na data de 09 de novembro, na Universidade São Judas, Campus
195 Unimonte, Rua Comendador Martins 52, das 8 às 17 horas. Seguindo pelo item
196 da pauta, assuntos gerais, é informado sobre as inscrições para o Projeto Gota
197 Rosa, de qualificação profissional através do curso de corte e costura. Também
198 é informado sobre a reunião do FortSuas na data de hoje, às 18h30, no Sindicato
199 dos Servidores de Santos – Sindserv e apresentação do Destinação Criança no
200 CMDCA, nesta mesma data, às 19 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas. A
201 assembleia é encerrada com a divulgação da agenda das reuniões das
202 comissões deste mês: comissão de política, 8 de novembro às 14h30,
203 deliberação da conferência em conjunto com a comissão de legislação, dia 09
204 de novembro às 14h30, diretoria executiva, dia 23 de novembro 14h30 e
205 comissão de finanças dia 27 de novembro às 9 horas, sendo todas na sede do
206 conselho, com exceção da de finanças, que ocorre na Secretaria de
207 Desenvolvimento Social. Há também a comissão de instância de controle social
208 do programa Bolsa Família, agendada para o dia 20 de novembro, às 14h30, na
209 Secretaria de Educação. Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi encerrada
210 pela Presidenta e eu Carolina Medeiros da Silva – 2ª Secretária, lavrei a presente
211 ata, a qual se apresenta assinada por mim e pela Presidenta Marina Carvalho
212 Perez Peña.

213

214

215 Marina Carvalho Perez Peña
216 Presidenta

Carolina Medeiros da Silva
1ª secretária em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento Social

Ofício nº 0844/2018-SEAS

Santos, 09 de março de 2018.

A SUA SENHORIA
Senhora MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua XV de Novembro, 183, Térreo, Centro
Santos - SP - CEP 11010-151

Referência: **Ofício nº 004/2018-CMAS**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e em relação ao ofício em epígrafe, levamos ao conhecimento deste Colendo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, manifestação do Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, acerca das atribuições da Política de Assistência Social, nos termos do **Decreto nº 6.978/2014**, editado e publicado para regulamentar e coordenar as ações do Município de Santos nos casos de urgência e emergência.

Sendo o que havia ao ato, ofertamos votos de elevada estima de distinta consideração, reforçando que estamos à disposição para novos esclarecimentos.


Flávio Ramirez Jordão
Secretário de Desenvolvimento Social – SEDS

CMAS - Santos
Recebido

Data: 12/03/2018

Atorizma Lora

Rua XV de Novembro, 195 8º andar Centro Histórico Santos SP
CEP 11010-151 Tel. 3213-1499 seas40@santos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Secretaria de Desenvolvimento Social

Santos, 07 de março de 2018.

Assunto referente: Solicitação de informações sobre as ações pertinentes à assistência social quanto à Base de Emergências Municipal – BEM, criado por meio do Decreto 6.978/2014.

Ofício nº 004/2018

Em atenção ao Ofício supracitado tem o presente a finalidade de apresentar manifestação do Departamento de Proteção Social Básica, acerca da requisição.

De acordo com o Decreto Nº 6.978 de 02 de dezembro de 2014, por meio do qual o município institui a Base de Emergências Municipal – BEM, em anexo, compete a esta Secretaria:

1. Cadastrar a população e identificar as perdas e danos;
2. Elaborar plano de ação, o atendimento socioassistencial e acompanhamento dos indivíduos e famílias;
3. Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;
4. Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais de auxílio locomoção, vale foto e auxílio alimentação, mediante avaliação técnica;
5. Manter alojamento provisório, destinado a acolhimento de indivíduos e famílias conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, quando necessário;
6. Estabelecer fluxos para o acolhimento de indivíduos e famílias desabrigadas e sua distribuição nos abrigos temporários, acompanhamentos ou outras formas de acolhimento;
7. Prestar informações claras aos indivíduos e famílias sobre o tempo de permanência nos abrigos temporários, bem como sobre as medidas que estejam sendo adotadas para seu remanejamento ou realocação;
8. Definir regras de convivência com a participação dos usuários;
9. Estimular a participação dos indivíduos e famílias nas atividades de manutenção dos serviços de acolhimento;
10. Desenvolver ações para o retorno progressivo das atividades de rotina da rede socioassistencial, de forma a preservar a referência e continuidade do atendimento e acompanhamento dos usuários nos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Secretaria de Desenvolvimento Social

Frente a essas competências, a Secretaria tem se organizado para melhor atender às vítimas das situações de calamidades. Por exemplo, definiu-se uma ficha de identificação padronizada; confecção de senhas plastificadas para o atendimento inicial e a organização de três kits que ficam na responsabilidade das chefias de Departamentos e na Secretaria. Esses kits são compostos de cópias das fichas de identificação, das senhas plastificadas, de pranchetas, de canetas em número suficiente para garantir que todas as famílias atingidas sejam atendidas no primeiro momento.

Vale pontuar que o Decreto N° 6.978 de 02 de dezembro de 2014, contribuiu para melhor definição das competências de cada política nessas situações de calamidades e emergência.



Magali Leite de Freitas

Departamento de Proteção Social Básica

Santos, 07 de maio de 2018

Ofício nº 1715/2018-SEDS

Prezada Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, reportamos ao vosso ofício nº 026/2018-CMAS, de 21/03/2018, encaminhando resposta desta secretaria em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO RAMÍREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ILMA. SRA.
MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA XV DE NOVEMBRO, 183 – TÉRREO
NESTA

CMAS - Santos
Recebido
Data: 07/05/2018
Antônio A.



Santos, 03 de maio de 2018.

Assunto referente: Solicitação de esclarecimentos no tocante ao Decreto 6.978/2014, no que se refere aos competes relacionados à SEDS.

Ofício nº 026/2018

Em atenção ao Ofício supracitado tem o presente a finalidade de apresentar manifestação do Departamento de Proteção Social Básica, acerca da requisição.

De acordo com o Decreto Nº 6.978 de 02 de dezembro de 2014, por meio do qual o município institui a Base de Emergências Municipal – BEM, dentre as competências dessa Secretaria, a elaboração do **plano de ação** é uma delas, o qual estabelece como fluxo após o atendimento inicial de identificação das famílias e suas demandas, o encaminhamento ao CRAS de referência do território, onde a calamidade ocorreu, visando o acompanhamento social das famílias no Serviço de Proteção e Atendimento à Família – PAIF.

Frente a essas situações de emergência e calamidade, principalmente, quanto aos incêndios ocorridos no Município de forma recorrente, dada as condições de moradia da população que vive nas áreas de palafitas, a Secretaria tem avaliado sua ação, visando qualificar o atendimento inicial às famílias. Nessa perspectiva, a Secretaria instituiu alguns procedimentos, quanto a acolhida inicial, a organização dos materiais necessários para esse primeiro atendimento. Para tal, existem 2 (dois) kits organizados, que ficam na responsabilidade das chefias de Departamentos da Proteção Social Básica e Especial. Cada um contém cópias da ficha de identificação padrão, senhas plastificadas, pranchetas, canetas em número suficiente para garantir um mínimo de organização e atendimento às famílias. A mobilização inicial é de responsabilidade das chefias dos Departamentos e Coordenadores. Em seguida, as equipes dos serviços da Secretaria são acionadas pelas chefias de serviços para realizar o primeiro atendimento às famílias no local definido pela Defesa Civil.

Identificada as demandas, são realizadas as articulações com o Fundo Social de Solidariedade - FSS para providências dos itens de necessidades básicas e imediatas, conforme sua competência no Decreto. A Secretaria se responsabiliza pela organização e distribuição desses itens, em local definido com estrutura para tal, bem como, pela organização de uma equipe para esta função. Para melhor qualidade do atendimento às famílias é estabelecido um fluxo com o CRAS e local de distribuição das doações para os atendimentos posteriores à acolhida inicial.



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Secretaria de Desenvolvimento Social

Nesse primeiro atendimento, no qual se identificam as famílias e suas demandas, o abrigo é uma delas. Identificada a quantidade de pessoas com esta demanda, encaminham-se as mesmas para os acolhimentos da rede socioassistencial. É responsabilidade da Proteção Social Especial as providências em relação a organização das vagas para os abrigos e o transporte das famílias. A equipe de referência para o atendimento aos abrigos se compõe a partir das equipes já existentes nos mesmos.

No plano de ação está previsto o atendimento e acompanhamento às famílias, vítimas do incêndio, no CRAS de abrangência do território, tendo em vista que as famílias, na sua grande maioria já são famílias atendidas e a situação de vulnerabilidade e risco social já vivida se agrava ainda mais com a ocorrência do incêndio.

Outro ponto fundamental que compõe o plano de ação é a avaliação dos procedimentos realizados no atendimento às vítimas do incêndio, na perspectiva de qualificar as ações de competência desta política para futuras intervenções. De modo que está previsto uma reunião com todos os profissionais que trabalharam no atendimento às famílias, um mês após o acontecido. Um roteiro para a avaliação foi elaborado a fim de facilitar a discussão e análise das ações realizadas que compreendem três pontos considerados relevantes no atendimento às vítimas: Acolhida Inicial; Atendimentos Posteriores e Doações.

Vale ainda pontuar, que durante o período em que as ações estão em curso está prevista a realização de reuniões diárias de avaliação e ajustes necessários com as equipes que ficam na distribuição das doações. O mesmo ocorre com a equipe do CRAS de abrangência, só que com periodicidade semanal.

Quanto à capacitação, prevista no anexo único do Decreto nº 6978/2014, ainda não ocorreu, sendo a mesma de competência da Secretaria de Segurança, responsável pela coordenação do BEM.

Magali Leite de Freitas

Departamento de Proteção Social Básica



MUNICÍPIO DE SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento Social

PLANO DE AÇÃO

AÇÕES	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEIS
MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE	<ul style="list-style-type: none">• Convocar as coordenações e das chefias de serviços;• Acionar os profissionais das equipes dos serviços da Secretaria;• Pegar kits com material para o primeiro atendimento às famílias.	Chefias dos Departamentos e Coordenadores
ACOLHIDA INICIAL	<ul style="list-style-type: none">• Organização do local indicado pela Defesa Civil;• Organização da equipe para o primeiro atendimento às famílias;• Distribuição de senhas às famílias;• Identificação das famílias e suas demandas;• Acolhida das demandas imediatas;	Chefias de Departamentos; Coordenadores e chefias de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento Social

MUNICÍPIO DE SANTOS

	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento quantitativo das famílias e das demandas para abrigo.	
ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS	<ul style="list-style-type: none">• Articulação com o Fundo Social de Solidariedade (FSS);• Identificação de local para a oferta das demandas;• Organização de equipe para o atendimento;• Organização dos itens que foram doados ou comprados;• Organização dos horários de atendimentos.	Chefias de Departamentos; Coordenadores e chefias de serviços
ATENDIMENTOS POSTERIORES	<ul style="list-style-type: none">• Definição do fluxo com o CRAS para a oferta das doações;• Atendimento individual e coletivo às famílias.	Chefia de Departamento e Coordenador da Proteção Social Básica e chefia do CRAS de referência.
ACOLHIMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Identificação das vagas disponíveis nos acolhimentos;	Chefia de Departamento da Proteção Especial e Coordenadoria da Alta Complexidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento Social

MUNICÍPIO DE SANTOS

	<ul style="list-style-type: none">• Providência de transporte para o deslocamento das famílias aos acolhimentos;• Organização das equipes para os abrigos.	
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação diária junto a equipe de distribuição de itens a serem doados;• Avaliação semanal junto à equipe do CRAS de abrangência, nas primeiras semanas do ocorrido;• Organização de reunião geral de avaliação dos procedimentos realizados no atendimento às vítimas do incêndio.	<p>Chefia de Departamento e Coordenador da Proteção Social Básica e chefia do CRAS de referência.</p> <p>Secretário e Chefias de Departamentos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento Social

MUNICÍPIO DE SANTOS

Segue abaixo uma **LINHA DO TEMPO**, que demonstra a periodicidade dos incêndios no Município:

ANO	DIA/MÊS	LOCAL	Nº DE FAMÍLIAS	BAIRRO
2006	19/DEZEMBRO	ALEMOA	166	ALEMOA
2010	10/MAIO	VILA TELMA	197	RÁDIO CLUBE
2011	10/AGOSTO	CAMINHO DA DIVISA	24	BOM RETIRO
2014	06/ABRIL	VILA TELMA	270	RÁDIO CLUBE
2014	01/MAIO	BUTANTÃ	111	BOM RETIRO
2015	11/JUNHO	VILA TELMA	218	RÁDIO CLUBE
2015	22/AGOSTO	CAMINHO SÃO JOSÉ	173	RÁDIO CLUBE
2017	02/JANEIRO	CAMINHO SÃO SEBASTIÃO	122	RÁDIO CLUBE
2017	08/JANEIRO	CAMINHO SÃO SEBASTIÃO	373	RÁDIO CLUBE
2017	10/DEZEMBRO	TRAVESSA GEMA RABELO	06	SÃO MANOEL
2018	05/JANEIRO	CAMINHO SÃO SEBASTIÃO	100	RÁDIO CLUBE